



**FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EVENTOS,
ESPORTES E LAZER – FUNPEEL
LIGA POMERODENSE DE DESPORTOS / LPD
5ª. COPA POMERODE DE FUTEBOL – 2022
MASCULINO CATEGORIAS SUB.10/12/14/16**



REGULAMENTO ESPECÍFICO

**CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO E DA PARTICIPAÇÃO**

Art. 1º. A competição é promovida pela Prefeitura Municipal de Pomerode, através da Fundação Promotora de Eventos, Esportes e Lazer – FUNPEEL. A arbitragem e o gerenciamento técnico-administrativo serão pela **LIGA POMERODENSE DE DESPORTOS – LPD**

Art. 2º. **A Copa Pomerode de Futebol – FUNPEEL / LPD - 2022, Categorias de Base** será disputada nas seguintes categorias:-

- Sub. 10 (Nascidos 2012/2013)
- Sub. 12 (Nascidos 2010/2011)
- Sub. 14 (Nascidos 2008/2009)
- Sub. 16 (Nascidos 2006/2007)

Art. 3º. **A Copa Pomerode de Futebol – FUNPEEL / LPD – 2022, Categorias de Base** será disputada pelas seguintes equipes:-

- 01)- FRANCIS / IAFA / ASSOCIAÇÃO KARSTEN
- 02) - SANTOS DUMONT
- 03) - ASSEDAM AMAZONAS (WITMARSUM)
- 04) – NFC – NÚCLEO DE FUTEBOL CRISTAIS
- 05) - SELETO ESPORTE CLUBE
- 06) - APEF
- 07) - ESCOLA DE FUTEBOL XOXO 10
- 08) - AEFA VERA CRUZ / GUERREIROS DO FUTURO
- 09) - PAYSANDU - LDF
- 10) - PROJETO SERCOS - PID
- 11) - ESCOLA DE FUTEBOL DONIZETE
- 12) - AMAZONAS ESPORTE CLUBE.

**CAPÍTULO II
DOS TROFÉUS, DOS TÍTULOS E DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Art. 4º. O Clube que, ao final da competição for considerado o primeiro colocado, será atribuído o título de **CAMPEÃO**, ao segundo Colocado o título de **VIDE-CAMPEÃO** e ao terceiro de **TERCEIRO COLOCADO**.

§ 1ª. A premiação será oferecida pela FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EVENTOS, ESPORTES E LASER / FUNPEEL, sendo,

- Troféus para a equipe **CAMPEÃ**, **VICE-CAMPEÃO** E **3º. COLOCADO**;
- 25 Medalhas de Ouro, 25 Medalhas de Prata e 25 Medalhas de Bronze;
- 01 Troféu para o Artilheiro (para desempate equipe Campeã);
- 01 Troféu para o Goleiro Menos Vazado (para desempate equipe Campeã);
- 01 Troféu para o Atleta Destaque da Competição;
- 01 Troféu Disciplina.

CAPÍTULO II DA FORMA DE DISPUTA

Art. 5º. A Competição será Disputada em 4 (quatro) Fases:

- 01.) - 1ª. Fase -INICIAL (CLASSIFICATÓRIA);
- 02.) - Fase – QUARTAS DE FINAIS;
- 03.) - 3ª.Fase – SEMIFINAIS;
- 04.) - 4ª.Fase – FINAIS.

Art. 6º. Na 1ª. Fase (inicial/classificatória), todas as equipes jogam entre si em **Turno Único**, sendo que as 2 (duas) Equipes com Melhor Campanha de cada Categoria, se classificam de forma direta para as Semifinais;

Art. 7ª. A 2ª. Fase (quartas de finais), será disputada **em jogo único** entre as equipes à saber:

***3º. Melhor Campanha na 1ªFase (inicial) x 6º.Melhor Campanha na 1ª.Fase (inicial);
***4º.Melhor Campanha na 1ª.Fase (inicial) x 5º.Melhor Campanha na 1ª.Fase (inicial);
dentro de cada Categoria, em Estádios na cidade de Pomerode, à definir pela Comissão Organizadora.

Art. 8º. A 3ª.Fase (Semifinais), será disputada **em jogo único** entre as equipes à saber:-

***1º.Melhor Campanha na 1ª.Fase(inicial) x Pior Campanha entre o (3º.4º.5º.6º),
***2º.Melhor Campanha na 1ª.Fase(inicial) x 2º. Pior Campanha entre o (3º.4º.5º.6º),
dentro de cada Categoria, em Estádios na cidade de Pomerode, à definir pela Comissão Organizadora.

Art. 9º. A 4ª.Fase (Finais), será disputada em jogo único entre as equipes Vencedoras à saber:-

***Vencedor jogo da 3ªFase (Semifinais) x Vencedor jogo da 3ª.Fase (Semifinais)
dentro de cada Categoria, em estádios na cidade de Pomerode, à definir pela Comissão Organizadora.

Art.10º. Havendo empate nos jogos das Fases (quartas, Semifinais e Finais)haverá disputa de pênaltis para apontar os vencedores.

CAPÍTULO IV DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE – ÍNDICES TÉCNICOS

- 01.) -Confronto direto;
- 02.) - Maior número de vitórias;
- 03.) - Menor número de gols sofridos,
- 04.) - Maior número de gols marcados;
- 05.) - Maior saldo de gols;
- 06.) - Menor número de cartões vermelhos;
- 07.) - Menor número de cartões amarelos;
- 08.) - Sorteio.

CAPÍTULO V DA TABELA E DO MANDO DE CAMPO

Art.11º. – Terão mando de campo das partidas sempre os clubes colocados à esquerda das tabelas, e serão designados na forma que constar entre aspas constante deste Regulamento

CAPÍTULO VI DAS CONDIÇÕES DE JOGO E DOS PRAZOS PARA INSCRIÇÃO DE ATLETAS

Art.12º. Poderão ser inscritos **30(trinta)** atletas, no máximo, sendo que, para cada partida serão relacionados 11(onze) atletas + 9(nove) suplentes.

Art.13º. Para a 1ª. Rodada os atletas deverão estar inscritos até **26 de Fevereiro de 2022, sexta-feira, até as 17h**, com protocolo na LPD.

Art.14º. Em caso de qualquer dúvida, será requisitado o RG original para conferência das informações.

§ 1º. Na comprovação de atleta para os jogos, será obrigatoriamente necessário a apresentação da RG original ou cópia autenticada, ficando expressamente proibida a apresentação documento digital.

Art.15º. Poderão ser inscritos de até 5(cinco) membros para compor a comissão Técnica(Treinador, Auxiliar Técnico, Preparador Físico, Preparador de Goleiros e Massagista, porém no banco de reservas deverão estar somente 3(três) membros, devidamente identificados, com documento original ou cópia autenticada com a respectiva foto.

Art.16º. A complementação da inscrição dos **30(trinta)** atletas encerra na **quinta-feira, que antecede a terceira rodada do turno** único classificatório e será comunicado em Nota Oficial.

Art.17º. Cada equipe deverá preencher a ficha de inscrição, anexar a cópia do RG original e/ou autenticada, em suas respectivas categorias, com protocolo na sede da LPD até **26 de Fevereiro de 2022, sexta-feira, até as 17horas**.

Art.18º. Para as disputas da 5ª. Copa Pomerode de Futebol Masculino, Categoria Menores, esta condicionada ao pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por Categoria.

Art.19º. Para 2022, cada equipe deverá participar no mínimo, com 3(três) categorias.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAS

Art.20º. **A Copa Pomerode de Futebol Masculino/Categoria de Base/2022**, será disputada de acordo com as normas gerais da competição, obedecendo às disposições constantes no Regulamento Geral da Competição (RGC) da FUNPEEL/LPD, ficando os clubes disputantes deste campeonato obrigados a cumpri-lo, sob pena das sanções previstas no art.191 do Código Brasileiro de Justiça esportiva (CBJD)e outras penas, quando for o caso, a serem aplicadas pelos órgãos competentes da Justiça Desportiva, além das penas administrativas constantes no referido Regulamento (RGC/FUNPEEL/LPD).

Art.21º. O campeonato tem como objetivo proporcionar a prática do futebol para atletas de Pomerode bem como os convidados de outras localidades.

Art.22º. A competição terá início no dia 12 de Março de 2022, e os jogos serão realizados em campos definidos em comum acordo, entre as Equipes e LPD/FUNPEEL. Sendo que serão realizados aos Sábados, Domingos e ou Feriados, conforme a Tabela, com tolerância de 15 (quinze) minutos, somente para o primeiro jogo.

Art.23º. Os jogos de todas as categorias, serão realizados em campos de medidas oficiais porém para a categoria Sub.10 o escanteio será cobrado na metade entre a linha da grande área e a linha lateral do campo e o tiro de meta será cobrado na da linha da grande área.

Art.24º. Duração dos jogos

- 1º. Categoria Sub.10 – 02(dois) períodos de 20(vinte) minutos;
- 2º. Categoria Sub.12 – 02(dois) períodos de 25(vinte e cinco) minutos;
- 3º. Categoria Sub.14 – 02(dois) períodos de 25(vinte e cinco) minutos;
- 4º. Categoria sub.16 – 02(dois) períodos de 30(trinta) minutos.

Art.25º. É de responsabilidade da Equipe Mandante, fornecer 05(cinco) bolas aprovadas pelo árbitro da partida;

- 1º. Categorias Sub.12 – Sub.14. e Sub.16 = Bola tamanho oficial;
- 2º. Categoria Sub.10 = Bola número 04(quatro).

Art.26º. Todas as despesas com transporte, do Delegado do jogo e as taxas de arbitragem, serão pagas em espécie (dinheiro) pelos clubes mandantes das partidas, antes do início, sob pena do jogo não ser realizado, ficando à associação mandante sujeita às penas do Art.203 do CBJD.

§ 1º. Taxa de arbitragem:-

- 1º. Taxa para 04 - jogos R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais);
- 2º. Taxa para 03 - jogos R\$ 397,00 (trezentos e noventa e sete reais);
- 3º. Taxa para 02 - jogos R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais).
- 4º. Taxa para 01 - jogo R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais).

§ 2º. – Taxa de transporte.

A taxa de transporte será variável de acordo com a distância, levando-se em conta o ponto de saída de Pomerode ao local do jogo, sendo ida e volta.

O critério será correspondente a 01(um) litro de combustível para cada 10(dez) km rodados ao valor do litro na data.

Witmarsum	R\$ 140,00;
Brusque	R\$ 75,00;
Blumenau	R\$ 40,00;
Guaramirim	R\$ 50,00;
Indaial	R\$ 40,00;
Timbó	R\$ 25,00;
Jaraguá do Sul	R\$ 40,00;
Joinville	R\$ 100,00;
Gaspar	R\$ 50,00;
Rodeio	R\$ 45,00.

Art.27º. O cancelamento de uma partida ou rodada parte Comissão Organizadora, poderá ser feito até às 16 horas da quinta-feira, que antecede a mesma, à partir daí a decisão será em Comum Acordo. No caso de suspensão de uma rodada, esta será realizada na semana seguinte, sendo que as próximas rodadas serão automaticamente transferidas para a semana seguintes.

Art.28º. As Equipes deverão estar completamente uniformizadas para poder participar da partida. compreende-se por uniforme completo:- camisa numerada da mesma cor, calção da mesma cor(numerado ou não), se numerado, com o mesmo número da camisa, meia da mesma cor, caneleiras e a chuteira sem travas de alumínio.

Art.29º.O capitão da equipe deverá estar devidamente identificado com a faixa de capitão (braçadeira).

Art.30º. Todos os atletas, inclusive no banco de reservas devem estar uniformizados, salvo comissão técnica, sendo que os membros da comissão técnica não poderão usar: Camisa regata e calçado Aberto (Chinelo).

Art.31º. Em caso das equipes estarem com a camisa da mesma cor, o visitante do jogo, é a equipe que estiver do lado direito da tabela, a qual compete providenciar a troca da camisa, autorizada pela arbitragem.

§1º. O não cumprimento ao que determina o Art.31º. á equipe(categoria) infratora será penalizada com a pena de perda de pontos (wo) com placar de 3x0 em favor da equipe adversária.

Art.32º. O atleta não poderá usar nada que seja perigoso para si e para os demais, ficando a critério do árbitro vetar qualquer objeto, que não pertença ao uniforme de jogo (brinco, pulseira, piercing ou outros adornos, etc.).

Art.33º. A responsabilidade do uso correto do uniforme será do técnico e do capitão da equipe, com a devida autorização da arbitragem.

Art.34º. O número máximo de inscritos por categoria são 30(trinta) atletas, mais a Comissão Técnica em consonância com o Art.15 deste Regulamento, todos devidamente inscritos na competição. As partidas serão disputadas por equipes compostas por 11 (onze) jogadores, um dos quais obrigatoriamente será o goleiro.

*Art.35º. As substituições serão livres e autorizadas pelo mesário, **junto à linha/central lateral do campo**, parando o jogo, somente, para a substituição do goleiro. Nas categorias Sub.14 e Sub. 16, o atleta substituído não poderá retornar ao jogo. Nas categorias Sub.10 e Sub.12 poderão retornar ao jogo.*

Art.36º. Atletas e Comissão Técnica deverão apresentar ao Delegado destacado pela LPD, documentos originais ou fotocópias autenticadas com foto, antes do início da partida. Serão aceitos como carteira de identificação: RG, CNH, Carteira de Trabalho, CREF, CRM, CREA e Passaporte.

Art.37º. Apenas uma pessoa da Comissão Técnica poderá estar na área técnica, para passar instruções a seus atletas.

Art.38º. A FUNPEEL/LPD não responsabilizam-se por acidentes com atletas, comissão técnica ou dirigentes; antes, durante ou depois de qualquer partida, cabendo às associações participantes e devidamente inscritas, às providências, quanto às condições de aptidão física de cada atleta para a prática da modalidade de futebol; bem como, a devida autorização do pai/mãe ou responsável para a disputa desse campeonato.

Art.39º. A equipe de Arbitragem e o Delegado da partida serão escalados pela Comissão de Arbitragem da Liga Pomerodense de Desportos – LPD, obedecendo ao contrato de prestação de serviços, conforme licitação e legislação em vigor. A taxa de arbitragem será subsidiada pela FUNPEEL para aos jogos em que as equipes pomerodenses forem mandantes.

Art.40º. O mandante da partida será responsável pelas medidas de ordem administrativa e técnica, indispensáveis à segurança no estádio, no campo de jogo e à normalidade do trabalho da arbitragem e demais envolvidos na realização da competição.

Art.41º. Todas as infrações disciplinares cometidas por Clubes (TORCIDAS), atletas ou dirigentes inscritos nessa competição, dentro ou fora do campo, uniformizado ou não, serão analisados pela Diretoria da LPD, ficando seus autores sujeitos às penalidades previstas neste regulamento e em conformidade, com o Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD).

Art.42º. Disciplina dos Torcedores (pais de jogadores).

Art.43º. A Liga Pomerodense de Desportos/LPD, em reconhecendo e considerando ser uma competição onde o fato preponderante deverá ser a Auto disciplina, assim, agindo acima de tudo de forma cordial punitiva sim, porém educativa para com Atletas & Dirigentes durante os jogos.

Art.44º. Igualmente a Liga Pomerodense & Arbitragem se resguarda pelo direito da reciprocidade, onde da mesma forma quando, desacatada de forma hostil, desrespeitosa pela Torcida & Pais, fosse paralisada a partida, cabendo ao Técnico/Treinador das Equipes/Categorias dialogar com os infratores porém, em não controlada a situação e, na reincidência, paralisar a partida para a retirado do cidadão do Estádio.

Art.45º. A equipe que não apresentar o número legal de 07 (sete) atletas para iniciar a partida, ao completar o tempo de tolerância de 15 (quinze) minutos, o árbitro fará o relatório e encaminhará com os demais documentos da partida, para o Departamento Técnico da LPD, que após análise enviará para a Diretoria da LPD, que aplicará as sanções cabíveis.

Art.46º. Na reincidência do (WxO) a Equipe será eliminada da competição, dentro da Categoria a que estiver competindo.

Art.47º. O atleta, bem como o integrante da Comissão Técnica, que for expulso de campo ou do banco de reservas (cartão vermelho) ficará automaticamente impedido de participar da partida subsequente deste campeonato, em sua respectiva categoria.

Art.48º. O atleta que for advertido, com a exibição do cartão amarelo, por três vezes, ficará impedido, automaticamente, de participar da partida subsequente, em cada categoria.

Art.49º. O controle da contagem do número de cartões amarelos e vermelhos recebidos pelo atleta é de exclusiva responsabilidade das equipes participantes deste campeonato, na respectiva categoria.

Art.50º. O atleta que numa mesma partida, receber uma advertência (um cartão amarelo) e posteriormente, receber a segunda advertência (segundo cartão amarelo), com exibição do cartão amarelo antes do cartão vermelho, vindo a ser expulso na partida, ambas as advertências de cartão amarelo não serão computadas para as três advertências (três cartões amarelos), que geram o impedimento automático.

Art.51º. Quando um atleta for advertido com um cartão amarelo e, posteriormente, for expulso de campo com a exibição direta de cartão vermelho, aquele cartão amarelo inicial permanecerá em vigor, para o cômputo dos três cartões, que importarão em impedimento automático e, se for o terceiro da série, o atleta será penalizado com dois impedimentos automáticos, sendo um pela sequência de três cartões amarelos e outro pelo recebimento do cartão vermelho, em sua categoria.

Art.52º. Por partida subsequente entende-se a primeira que vier a ser realizada àquela em que se deu a expulsão ou a terceira advertência, em sua categoria.

Art.53. Os clubes mandantes providenciarão, no mínimo 4 (quatro) adolescentes com idade a partir de 14 (catorze) anos, para atuar na função de aprendiz de gandula.

Art.54º. A comissão organizadora do campeonato expedirá nota oficial ou resolução para a boa e fiel execução do regulamento geral, técnico e disciplinar.

Art.55º. Qualquer alteração no andamento do campeonato será divulgada através de resoluções pela Comissão Organizadora.

Art.56º. Os casos omissos, e as dúvidas na interpretação do regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora, baseado no Regulamento Geral de competições da FCF, CBF e CBJD.

Art.57º. Este Regulamento, aprovado pelo Conselho Técnico, entrará em vigor após ser homologado pelas Diretorias da FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EVENTOS, ESPORTES E LAZER/FUNPEEL e LIGA POMERODENSE DE DESPORTOS/LPD.

Homologado em fevereiro de 2022.

ADEMAR RAMTHUN

*ZAURI MARTINS
Presidente da FUNPEEL*